

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

**CNM: 015610.2.0005078-77**

**MATRÍCULA**

**5078**

**Data: 26/12/2013**

**Livro: 2**

**Ficha 1**

**IMÓVEL** - Uma **CASA denominada** de Casa "A" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 53, localizada na Rua S.D.O 01, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m<sup>2</sup>, segue as medidas e confrontações: AO LESTE, (frente), 12,00m, com a Rua SDO 01; AO OESTE, (fundos), 12,00m, com terras de Alcebiades Machado de Almeida; AO NORTE, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 05; e AO SUL, (lado direito), 23,50m, com o lote 03; perfazendo uma área de 282,00m<sup>2</sup>. /// ///

**PROPRIETÁRIO (A) (S) - CONSTRUTORA ID PINTO LTDA**, empresa de construção de edifícios e obras de terraplanagem, com sede na Rua Conde D'eu, nº 541, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 10.939.930/0001-69**. /// ///

**REGISTRO ANTERIOR** - AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.431 deste Ofício Imobiliário. /// ///

**R. 01/5078 - REGISTRO** - Prenotado em **26/12/2013** sob o nº **5270. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 20 de dezembro de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO**, brasileira, vendedora, **CPF/MF 011.869.113-95**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77 com **LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, vendedor, **CPF/MF 420.079.503-59**, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Machado, nº 537, Casa A, Paupina, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 40,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$ 0,00; Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 72.000,00. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 26 de dezembro de 2013. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

**R. 02/5078 - REGISTRO** - Prenotado em **26/12/2013** sob o nº **5270. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, já qualificados **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente



MATRÍCULA: 5078

contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de R\$ 72.000,00, a serem pagos Pelos devedores fiduciante no prazo de 360, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5,1161% ao ano, constando do título multas e outras condições.  
**Emolumentos:** R\$ 1.596,84 - **FERMOJU:** R\$ 149,96 - **SELO:** R\$ 57,28. /// HORIZONTE, 26 de dezembro de 2013. Eu, APARECIDA ILZE /// FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 03/5078 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 02/08/2019 sob o nº 15376. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 27/03/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, acima qualificados, não foram notificados por encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme diligência em 16/05/2019 às 10h:00min. Na ocasião nos foi informado por pessoa não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado (casa nº 15-A), que os devedores não residem no endereço objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190801000012, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo:  
**Emolumentos:** R\$ 154,68 - **FERMOJU:** R\$ 12,97 - **Selos:** R\$ 32,51 - **FAADEP:** R\$ 7,73 - **FRMP:** R\$ 7,73 - **ISS:** R\$ 7,73. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 02 de agosto de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

Av. 04/5078 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 18/02/2021 sob o nº 17233. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/11/2020, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; em endereço conforme segue : Rua SDO 01, nº 53, Casa A , Vertente, Horizonte - CE, onde os devedores, **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, acima qualificados, deixaram de ser notificados, conforme diligências em 03/09/2021 às 10h:08min, 14/09/2021 às 10h:07min e 20/09/2021 às 15h:13min, onde a residência encontrava-se fechada e sem informante. Em nova tentativa, desta feita, pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme



MATRÍCULA: 5078

segue: Rua Joaquim Machado, nº 537, A, Paupina, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 13/10/2021 às 11h:25min, na qual os destinatários não foram notificados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Na ocasião foi informado pela Sra. Lucina, que declarou ser a atual ocupante do imóvel, afirmando que os destinatários mudaram de endereço. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210218000060 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,94 - FERMOJU: R\$ 14,63 - Selos: R\$ 35,76 - FAADEP: R\$ 8,91 - FRMMP: R\$ 8,91 - Selos Aplicados: AAL632099-J4G9, AAL632364-E8G9 - Tipo 4; AAM358845-L4U9 - Tipo 12; AAM356080-F5P9, AAM356081-I8P9, AAM356082-F5P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 29 de abril de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/5078 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/07/2022 sob o nº 20161. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, acima qualificados no R.01/5.078, foram notificados, em endereço conforme segue: Rua SDO 01, nº 53, casa A, Vertente, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 08/08/2022 às 16h:32min, onde a destinatária FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO foi notificada pessoalmente, e em razão a cláusula contratual nº 36, que estabelece a outorga de procuração recíproca entre os devedores, o Sr. LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA, foi notificado por meio da Sra. Elizangela, que exarou ambas notas de ciência.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220706000089 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AA0504037-N7I9, AAP055637-F7G9 - Tipo 4; AAP079684-G7L9 - Tipo 12; AAP154793-J8H9, AAP154794-J8H9, AAP154795-N3H9 - Tipo 1. HORIZONTE, 06 de setembro de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/5078 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/07/2023 sob o nº 22998. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 18/07/2023, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde as devedoras, **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, acima qualificados no R.02/5.078, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua SDO, nº 01, Casa A, Vertente, Horizonte - CE. Em



**MATRÍCULA: 5078**

diligência realizada em 09/08/2023 às 13h:20min, 11/08/2023 às 12h:08min, 18/08/2023 às 11h:45min. Nas ocasiões o imóvel encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita, pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Morais Correia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Joaquim Machado, nº 537, Casa A, Paupina, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 02/09/2023 às 14h:54min; o devedor **LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, foi notificado, tomou ciência da presente notificação, exarou sua nota de ciência; conforme diligência realizada em 02/09/2023 às 15h:06min; a devedora **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO**, foi notificada na pessoa do seu devedor solidário **LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA** conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230721000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAY156100-O4Q9, AAY156205-I7Q9 - Tipo 4; AAY548298-O3P9 - Tipo 12; AAY160714-Q3P9, AAY160715-K6P9, AAY160716-J5P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 31 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**Av. 07/5078 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **24/01/2024** sob o nº **24767. CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 26/12/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001987 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 20 de dezembro de 2023, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6225628, avaliada em R\$ 97.991,43, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.02/5.078, considerando que os devedores/fiduciários: **FRANCISCA ELIZANGELA FRAGA CORDEIRO e LUCICLEUDO DE SOUSA SILVA**, qualificados no R.01/5.078, após terem sido regularmente intimados, conforme AV.06/5.078, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.0528492, registrado no R.01/5.078, datado de 20 de dezembro de 2013, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240124000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.747,09 - FERMOJU: R\$ 146,49 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 137,36 - FRMMP: R\$ 137,36 - Selos Aplicados: ABA556627-A7Z9 - Tipo 13; ABA556390-D9V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 01 de fevereiro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**Av. 08/5078 - AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/BNDYZ-R9FB9-3745L-XL97E>.



MATRÍCULA: 5078

conformidade com o Art. 1.382, alínea "a" do Provimento 04/2023 da CGJ-CE.; procede-se esta averbação para fazer constar a correção da transposição da data do ato, onde se lê: **"HORIZONTE, 01 de fevereiro de 2023"** , leia-se corretamente: **HORIZONTE, 01 de fevereiro de 2024.** HORIZONTE, 08 de julho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 5078, datada de 26/12/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 09 de julho de 2024

Assinado Digitalmente  
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240709000056
Total de Emolumentos: R\$ 55,77
Total FERMOJU: R\$ 2,77
Total FRMMP: R\$ 2,80
Total FAADEP: R\$ 2,80
Total Selos: R\$ 9,99
Valor Total: R\$ 74,13
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (3) 007019 / (1) 007020



Selo Tipo 04  
Nº ABE675149-K7J9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNDYZ-R9FB9-3745L-XL97E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BNDYZ-R9FB9-3745L-XL97E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>